



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL

Unidade: Penitenciária Feminina de Campinas

Data: 30/01/2025

Horário: das 9h40 às 14h00

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Iúscia Dutra Barboza, Priscila Domiciano da Silva, Rafael Rodrigues Veloso e Jarden Marquel de Aquino Ribeiro

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Alexandre Grabert (Segundo/a Coordenador/a Auxiliar - Regional Campinas)

Juízo de Execução: DEECRIM 4ª RAJ - Campinas

Responsável pelo estabelecimento: Luciana Proença de Moraes – Diretora Técnica

Contato do responsável pela unidade: e-mail: lpmoraes@sp.gov.br

Descrição da metodologia:

Em conformidade com a Deliberação n. 296/2014 CSDP, o Núcleo Especializado de Situação Carcerária (NESC), representado por 04 Defensores/as Públicos/as integrantes do Núcleo, no dia 30 de janeiro de 2025, dirigiram-se à Penitenciária Feminina de Campinas, chegando ao local às 09h40, tendo ali permanecido até às 14h00 horas.

Na chegada não houve qualquer tipo de embaraço para a entrada da equipe, que teve franqueado o ingresso na unidade, após a identificação, tanto na portaria externa como na portaria interna.



Depois de nos identificarmos, informamos do intento de explicitar à direção geral os motivos da visita e fomos recebidos pela Sra. Luciana Proença de Moraes, diretora-técnica. A equipe expôs a sistemática de inspeção que é seguida em toda a atividade dessa espécie e informou que encaminharia por e-mail ofícios com solicitação de informações gerais sobre a unidade. Todos os ofícios foram respondidos no dia 11/02/2025.

No dia da inspeção, todos/as os/as integrantes foram submetidos/as ao Raio-x corporal, sendo explicado pela direção da unidade que seria exigida a passagem pelo scanner corporal/*body-scanner* apenas se houvesse algum apontamento pelo Raio-x.

Após passagem pelo Raio-X, houve apenas apontamento em relação às defensoras, mas o apontamento, pela região do corpo, era muito evidente que se deu em razão do uso de sutiã. Apesar disso, a exigência de passagem pelo *body-scanner* foi mantida e as colegas assim fizeram e nada foi identificado.

A equipe argumentou pela paridade de tratamento, já que, conforme a própria equipe da unidade informou, membros/as do Poder Judiciário e Ministério Público não são submetidos ao scanner corporal. Igualmente foi informado que defensores/as e advogados/as que comparecem à unidade para atendimento jurídico às presas também são submetidos/as ao scanner corporal.

Inicialmente, travamos rápida conversa com a diretora geral e com a de disciplina sobre a organização geral da unidade enquanto era preparado o acesso ao pavilhão e alojamento. A maior parte dos questionamentos que envolviam números e estatísticas foram reservados aos ofícios.

O estabelecimento é destinado às presas que cumprem pena em regime semiaberto, possui 44 celas e é dividido em um único pavilhão que se divide em alas A



e B. Segundo informado, a ala B é destinada a quem trabalha interna ou externamente. Além disso, não há setor específico de “seguro” (medida protetiva de segurança pessoal), mas, em caso de necessidade, as presas ficam separadas. Até o ano de 2021, o estabelecimento era só para presas em cumprimento de pena no regime fechado, momento em que passou a operar apenas em regime semiaberto.

A capacidade atual do presídio é para 556 (quinhentas e cinquenta e seis) vagas, sendo que, em 16 de janeiro de 2025, a população carcerária era de 399 (trezentos e noventa e nove) presas.

Ainda segundo informado, não há inclusão ou “R.O” (regime de observação), de modo que as presas já chegam direto para as celas do pavilhão. Não há setor disciplinar, pois a direção informou que há muito tempo não é usado. Também foi informado que não há ala materno-infantil, de modo que as presas ficam na unidade até a gravidez, quando são transferidas.

A direção informou, ainda, que houve uma reforma elétrica na unidade, que foi finalizada em maio de 2024. Disse também que as celas foram pintadas.

Finalizada a entrevista com a diretoria geral, a equipe ingressou no pavilhão para entrevistas com as presas nas celas. Em seguida, passamos nas áreas comuns, como cozinha, setor de saúde, escola e nas empresas instaladas dentro da unidade.

Foram feitas entrevistas coletivas nos locais de aprisionamento. A seguir os apontamentos da equipe e das custodiadas sobre os diversos setores visitados.

I – Instalações



(Vista geral do pavilhão único em que ficam as 44 celas da unidade)

Conforme informações da diretoria, a unidade foi construída no ano de 1976, mas, até o momento, ainda não possuem laudo de visto junto ao Corpo de Bombeiros, vigilância sanitária ou Defesa Civil, situação que repete o quadro das inspeções realizadas nos anos de 2016 e 2021.

A direção informou, todavia, que, após a reforma elétrica finalizada em 2024, uma equipe de engenharia da SAP está em tratativas para obtenção do alvará junto ao Corpo de Bombeiros.

Houve um relato geral, por partes das presas, de que há muitas goteiras no interior das celas. Na inspeção, a equipe pôde visualizar diversos pontos de infiltração, o que corresponde ao relato das custodiadas:



(foto do interior de uma cela mostrando diversos pontos de infiltração)



(foto do interior de uma cela mostrando diversos pontos de infiltração)



(foto que mostra balde colocado pelas presas para as goteiras)

A respeito disso, a direção explicou que a prioridade agora são as obras necessárias para obtenção do alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros. Informou que recentemente executaram o projeto de manutenção da rede elétrica.

Ainda segundo a direção, foi pedido para a equipe de engenharia da SAP o projeto para a manutenção da rede hidráulica. Mas é algo que tende a demorar. Segundo a diretoria, haveria necessidade de trocar a manta do telhado, o que é um serviço muito caro, sem previsão.

Além disso, diversas presas relataram que não há descarga nos banheiros das celas, fato que implica em diversos problemas de higiene e salubridade. Pela falta de descarga, as presas precisam jogar água com um balde no vaso, mas a água suja fezes e urina retorna pelos ralos.



(interior do banheiro de uma cela)



(presas mostrando como precisam fazer para descer a água)



A direção informou que há chuveiro quente nas celas. No entanto, há racionamento de água, fato relatado pelas presas e pela direção, conforme detalhado no item abaixo. Por conta disso, as presas que saem pela manhã (que trabalham internamente servindo café da manhã, por exemplo) não conseguem tomar banho quente.

As celas 17 e 18, porém, estavam sem chuveiro quente por ocasião da inspeção.

Ainda sobre as instalações, em visita realizada pela 2ª Coordenação Auxiliar da Regional Campinas da Defensoria Pública em 18/08/2023, houve recomendação para instalações de escadas de concreto nas celas, uma vez que as presas relataram, naquela oportunidade, diversas dificuldades para acessar as camas superiores, não sendo incomum quedas.

A recomendação foi cumprida e foram instaladas escadas, conforme se vê:



(escadas de concreto instaladas após recomendação da DPE)

Apesar disso, os colchões estão em péssimo estado de conservação, pois muito estão cortados e não há travesseiros.



(estado de colchão utilizado pelas presas)



(estado de colchão utilizado pelas presas)

II - Fornecimento de água:

A direção da unidade afirmou que o fornecimento de água é de responsabilidade da SANASA, companhia de abastecimento de água do município de Campinas.

Há racionamento de água, sendo que o fornecimento nas celas se inicia às 04:00 e cessa às 08:00. Após isso, abre novamente às 10:30 e fecha às 13:30. Por fim, abre às 16:00 e fecha às 20:00.

Por conta disso, as presas relataram a necessidade de armazenar água no balde para consumo nos intervalos de disponibilização da água nas celas. Segundo a direção, o fornecimento de água nos pátios, durante o banho de sol, é ininterrupto.

As presas relataram que a água para beber vem da torneira e que por várias vezes já identificaram larvas e outras impurezas. Acerca disso, a diretoria informou que aos poucos estão trocando as caixas d'água por caixas com tampa com rosca, mas trocam apenas as caixas que estão com problema.



(armazenamento de água pelas presas para utilização nos intervalos de fornecimento)

III – Higiene

A direção informou que há entrega semanal dos kits de limpeza para a equipe interna responsável. Ademais, ainda segundo a direção, a entrega de kits de higiene para as presas é mensal.

Sobre o kit higiene, as presas confirmaram que a entrega é apenas uma vez por mês e que a quantidade é insuficiente. Relataram que são entregues dois pacotes com oito absorventes cada um, por mês, um pacote com quatro rolos de papel



higiênico e dois sabonetes. Houve reclamação de que as presas que estão na saída temporária, quando retornam, não recebem os seus kits de higiene.

Por sua vez, a respeito dos produtos de limpeza, as presas disseram que não recebem nenhum produto para a limpeza das celas.

IV - Alimentação:

A comida é preparada na própria Penitenciária por reclusas designadas para esse trabalho. A cozinha não prepara comida para outros estabelecimentos, apenas para a própria unidade. As refeições são feitas nas celas e alojamentos, uma vez que não há refeitório.



(cozinha da unidade em que a alimentação é preparada)



Houve relatos, por parte das presas, de que quantidade é pouca. Além disso, outras presas relataram que a qualidade da comida já foi boa, mas que atualmente é regular.

Sobre os horários das refeições, segundo a direção, o café da manhã é servido às 05:30, o almoço às 11:00 e o jantar às 16:00, momento em que também é servido a ceia. Pelo grande intervalo entre as refeições, houve diversos relatos de fome por parte das presas, situação que segue a regra da chamada “pena de fome” nas unidades prisionais paulistas.

As presas disseram que comumente é servido meio pão no café da manhã e menos que metade de um copo de leite (2 litros de leite para cerca de 12 ou 14 pessoas). Por sua vez, na ceia vem apenas seis bolachas de água e sal.

Durante a entrevista inicial, a direção informou não haver restrição aos alimentos enviados pelos familiares, seguindo a normativa da SAP. Todavia, as presas disseram que os alimentos que são enviados por familiares são, sem justificativa evidente, frequentemente barrados e até jogados no lixo, mesmo nos casos de alimentos que são permitidos pela SAP.



(foto de uma marmitta servida no dia da inspeção)

V – Vestuário

As custodiadas entrevistadas relataram que recebem um kit de roupas na inclusão. Há troca conforme a demanda. Não houve reclamação e não foram constatadas muitas presas com roupas velhas ou rasgadas.

VI – Atendimento à saúde

Segundo informações prestadas pela diretoria do estabelecimento penal, não há médicos no estabelecimento penal. Há os seguintes profissionais: auxiliares/técnicos de enfermagem, um dentista e assistentes sociais. Não há auxiliar de saúde bucal ou técnico de saúde bucal, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, farmacêutico, auxiliar técnico de laboratório.



Portanto, a equipe de saúde não está completa. Conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1/14 e operacionalizada pela Portaria nº 482/2014, ao qual o estado de São Paulo aderiu, conforme a população prisional anunciada (entre 101 e 500 pessoas), a equipe de saúde deveria compor a segunda faixa.

Também é digno de nota que não há nenhuma espécie de atenção às dependentes químicas.

A diretoria informou que os atendimentos médicos são feitos por telemedicina, conforme disponibilizado pela SAP. Além disso, disse que há uma parceria informal com a UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) em que médicos residentes comparecem na unidade às terças e quintas-feiras, com a finalidade de realizar atendimentos às presas.

Essa parceria, todavia, segue sem a formalização de termo de acordo, não sendo atendida a orientação feita pela Coordenação Auxiliar da Regional Campinas da Defensoria Pública.

Sobre o atendimento, algumas presas relataram muita demora (três meses) para conseguirem atendimento médico. Outras reclamaram de demora para conseguirem atendimento odontológico.

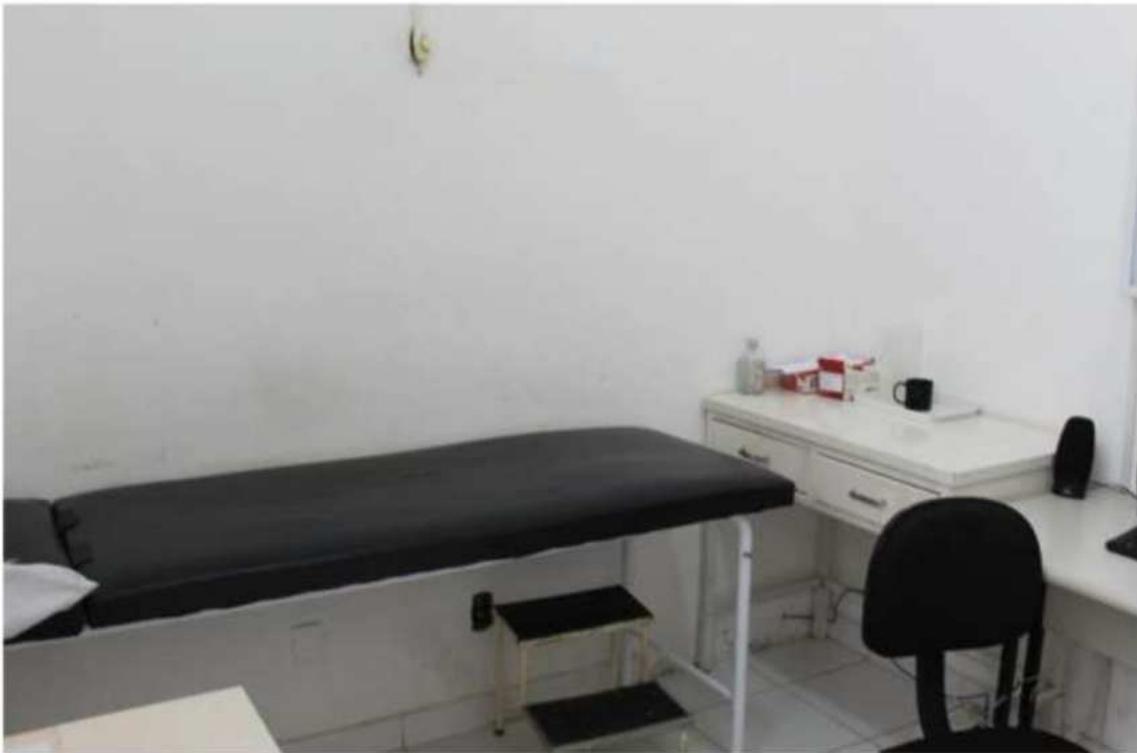
A direção informou que os casos de urgência e emergência são encaminhados ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que fica localizado próximo à unidade. Também disseram que, para atendimento externo eletivo, é utilizada a estrutura do AME mais próximo. As presas disseram que sempre vão algemadas para atendimentos de saúde externos.



Houve reclamação, por parte das presas, a respeito da falta de medicamentos específicos e de que não é permitido trazer medicamentos de fora da unidade, quando, por exemplo, retornam da saída temporária.



(sala de atendimento médico)



(sala de atendimento médico)



(enfermaria)



(sala de exames)



(enfermaria)



(sala de atendimento odontológico)

VII – Educação

Em relação à educação, a diretoria da unidade prisional informou que, conforme oferta em parceria com a SEDUC, há o EJA I e o EJA II e cursos profissionalizantes, estes em parceria com o SEBRAE. Não há, todavia, vagas para ensino médio e superior.

As presas disseram que há poucas vagas para os cursos profissionalizantes, o que, segundo a direção, ocorre por falta de espaço físico para as aulas.

A unidade possui duas salas de aula e uma biblioteca pequena.



(biblioteca)



(biblioteca)



(primeira sala de aula)



(segunda sala de aula)



Conforme informado no dia da inspeção pela diretoria, havia tratativas em andamento para retomada do programa de remição por leitura (resolução SAP 82, de 12/07/2018, programa de leitura livre – PROLLIB), que consiste na elaboração de resenhas de livros e é feito com apoio da FUNAP. A previsão era para fevereiro de 2025, mas não há informações se de fato foi retomada.

Destaco que, na visita da Coordenação Regional Auxiliar de 2023, já houve, naquela época, solicitação para retomada do programa, o que, até a data inspeção, não havia sido feito.

VIII - Esporte e Cultura

Quanto às atividades culturais e esportivas, a direção fez menção a um “tricô voluntário”, atividade que, segundo as presas, é bastante restrita. Não houve menção de demais atividades.

IX – Serviço Social

As entrevistadas relataram que nunca passaram por atendimento social na unidade por motivo diverso da realização de exame criminológico.

X – Trabalho

Conforme informação da direção, dados de fevereiro mostram que 109 presas exerciam alguma atividade laboral. As vagas oferecidas consistem em serviços gerais (trabalho interno e extramuros), trabalho interno e externo juntos a empresas, além de monitoras de educação e sala de leitura da FUNAP.

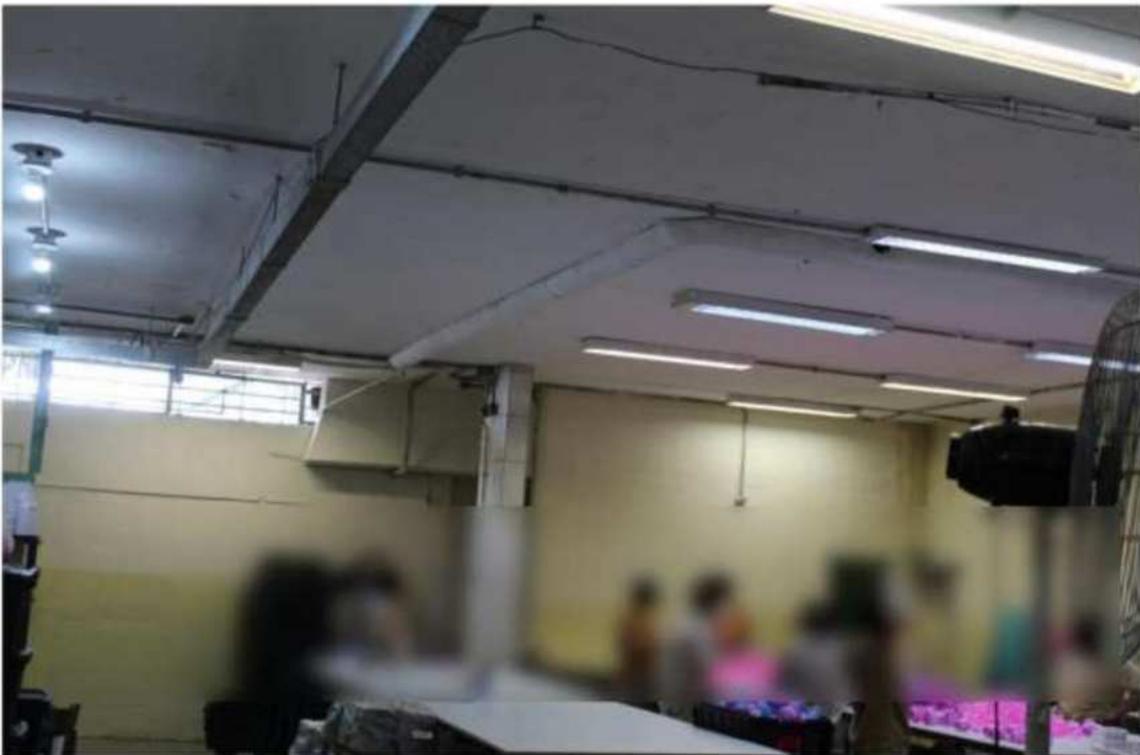
Nos serviços gerais, 47 presas estavam trabalhando. Nas empresas instaladas dentro da unidade prisional, eram 34 o número de presas trabalhando. Fora



da unidade, eram 25 presas contratadas pelas empresas. Por fim, na FUNAP, nas atividades de monitoras de sala de leitura e de educação, eram apenas 3 presas.

Os serviços gerais internos consistem, segundo a direção, em atividades de limpeza e conservação, pequenos reparos, confecção e distribuição de refeições. Por sua vez, as atividades extramuros, mas dentro do perímetro da unidade prisional, dizem respeito a atividades de jardinagem, limpeza e conservação, além de apoio ao setor de almoxarifado.

Internamente, operam duas empresas, que oferecem vagas para montagem de brinquedos e outra para montagem de acessórios para banheiros.



(montagem de brinquedos)



(montagem de brinquedos)

A empresa externa, por sua vez, é uma lavanderia, cujo contrato contempla 25 vagas, atualmente todas preenchidas.

Durante a inspeção, houve reclamação, por parte das presas, de que há poucas vagas de trabalho. Houve menção de critérios arbitrários e injustos para seleção para as vagas de trabalho. Por exemplo, quem teve falta em algum momento da pena ou quem cumpre pena por crimes graves não consegue vaga de trabalho. Também disseram que há presas que perdem vaga de trabalho sem qualquer motivo.

XI – Disciplina/Ocorrências

Uma reclamação unânime foi com relação ao denominado “peladão”. Segundo as custodiadas, consiste em um procedimento de revista vexatória com as presas que saem para o trabalho externo e mesmo as do interno, além de ser aplicado em revista de celas, em outros procedimentos, contagem etc.



Conforme ordem dos/as agentes, as mulheres, já sem roupa, têm que agachar, mostrar o ânus e tossir. Trata-se, segundo as custodiadas, de procedimento bem rotineiro. Válido ressaltar que essa reclamação foi geral e ouvida pela equipe em diferentes entrevistas.

Durante entrevistas, as presas também relataram problemas de homofobia tanto no tratamento que recebem das funcionárias quanto na divisão da célula das celas, já que separam os casais.

Há, ainda, tratamento humilhante por parte de algumas funcionárias, especialmente a servidora de nome [REDACTED] mencionada por algumas presas. São frequentes as ameaças de imputação de falta disciplinar.

XIII – Visitas e contato com o mundo exterior

As visitas presenciais ocorrem aos domingos das 8h às 16h. [REDACTED] sábados, há visitas virtuais por 10 (dez) minutos para as presas que não possuem visitas presenciais. Segundo a direção, são cerca de 60 visitantes presenciais em média por final de semana.

Nos momentos em que há visitas nas celas (visita íntima ou não), as demais presas que moram na cela têm que ficar no pátio sob forte sol ou chuva. As presas manifestaram que gostariam de poder aguardar nas galerias. Não há local reservado para visita íntima.

A diretoria diz que as presas podem escrever cartas, contudo as reclusas disseram que as cartas não são enviadas aos destinatários.



Conforme dito pela direção, as presas podem receber um e-mail por mês, mas não têm permissão para responder.

Houve muita reclamação sobre o envio de Sedex, pois a direção possui a exigência de que o familiar que quer mandar SEDEX tenha que retirar uma carteirinha de visitante pessoalmente ou por meio da própria pessoa presa no período da saidinha.

Sobre isto, a diretora explicou que é um procedimento que está na nova redação do regimento interno das unidades prisionais do estado de São Paulo. A ideia seria evitar que as pessoas possam alegar que a carteirinha foi extraviada.

Todavia, além de não ter sido possível confirmar a previsão normativa, essa exigência prejudica familiares que moram longe da unidade prisional, já que prevalece uma ideia de presumir o envio de ilícitos, que podem facilmente ser interceptados pela unidade, sobre a necessidade de recebimento pelas presas de itens permitidos, como vestuário, alimentos etc.

XII - Banho de sol:

Esse foi um ponto de reclamação geral por parte das presas, que relataram que, embora estejam em regime semiaberto, possuem a sensação de estar no regime fechado. Esse sentimento é reforçado pela própria disposição arquitetônica da unidade, a qual foi construída para abrigar pessoas em cumprimento de pena no regime fechado, e não semiaberto.

Esse sentimento, infelizmente, tende a aumentar nos próximos anos, com a gradual aproximação do regime semiaberto ao fechado, podendo-se citar a aprovação de diversas leis pelo Congresso Nacional com o escopo de recrudescer o cumprimento de pena no regime intermediário, restringindo, por exemplo, a saída temporária em diversos casos.



Segundo a direção, o banho de sol ocorre diariamente das 8h às 11h e das 13h às 16h. As presas relataram horários um pouco diferentes, dizendo que o banho de sol ocorre entre 8h e 10h30 e entre 13h00 e 16h30.

Houve muita reclamação, como já dito, sobre o período de tranca. Durante o período de banho de sol, as presas não podem retornar para as celas, o que foi tema de muita reclamação, já que não podem circular livremente. A respeito disso, a diretora esclareceu que é uma necessidade para a segurança dos pertences das presas e para evitar brigas entre elas.

XIII - Gerenciamento da População Prisional:

De acordo com a direção, não há uma separação entre presas primárias e reincidentes e nem de acordo com a natureza do delito cometido.

No tocante aos presos com doenças infectocontagiosas, foi informado que eles permanecem isolados dos demais no período de contágio, quando há recomendação médica para tanto (Tuberculose, COVID).

Em relação a escolta de pessoas presas, foi informado pela direção que esta é feita pela própria SAP, tanto para acompanhamento em audiências quanto para atendimento de saúde externo, ainda alegou que não há prioridade nas escoltas para audiência em relação às escoltas para atendimento médico. É válido lembrar que as audiências estão sendo realizadas remotamente.

XIV - Assistência Jurídica:

O atendimento jurídico, segundo a direção, é realizado por 01 advogada da FUNAP no parlatório, além da Defensoria Pública.



Providências a serem adotadas:

- Junto à Diretoria do estabelecimento penal

Recomendação por ofício para:

(a) Tomar as providências cabíveis, inclusive promover a questão para as instâncias administrativas superiores, para a emissão do projeto técnico junto ao Corpo de Bombeiros;

(b) Seja garantida a reposição dos itens de higiene, colchões, roupa de cama e vestimentas de acordo com as necessidades, bem como nos termos da Resolução nº 4/2017 do CNPCP, mantendo-se registro dos itens entregues com a assinatura da pessoa que o recebeu;

(c) Realizar melhoria na iluminação das celas e reformas de manutenção (eliminação de infiltrações, pintura, etc);

(d) Tomar as medidas cabíveis para garantir e tornar própria para o consumo a qualidade da água consumida pelas presas, já que foi relatado, durante a inspeção, a presença de diversas impurezas na água;

(e) Tomar as medidas cabíveis para garantir a qualidade e a quantidade da alimentação fornecida às presas, inclusive para se adequar à Resolução n 3, de 5 de outubro de 2017, editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), que determina a oferta mínima diária de 5 refeições às pessoas privadas de liberdade;

(f) Garantir a presença mínima da equipe de saúde na unidade, conforme o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), além de formalizar Termo de Cooperação junto à UNICAMP para regular e perenizar os atendimentos médicos realizados pelos/as médicos/as residentes;

(g) Tomar as medidas cabíveis para aumentar a oferta do número de vagas para estudo das presas, inclusive garantindo o acesso aos níveis médio e superior, além de incrementar a oferta de atividades culturais e esportivas, com a criação do PROLIB para a remição da pena por leitura;

(h) Tomar as medidas cabíveis para garantir o aumento da oferta de vagas de trabalho, bem como melhor comunicar às presas os critérios aplicados para seleção para as vagas de trabalho atualmente existentes, abstendo-se de retirar a vaga de quem trabalha sem motivo ou fundamento razoável;

(i) Cessar a prática indiscriminada relatada pelas presas consistente no procedimento do “peladão”, de modo que não haja qualquer procedimento de revista vexatória ou degradante em desfavor das presas;



(j) Tomar as providências para que não haja exigência de que, para enviar SEDEX, os familiares das pessoas presas sejam obrigados a pegar carteirinha de visitante presencialmente;

(k) Aumentar o horário de banho de sol das presas, assim como permitir a livre circulação dentro e fora da cela nos momentos fora da cela;

(l) Disponibilizar à Defensoria Pública a lista atualizada de presas que, uma vez cumprido o lapso temporal, aguardam a realização de exame criminológico para progredir ao regime aberto;

São Paulo, 08 de agosto de 2025.

IUSCIA DUTRA BARBOZA

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

PRISCILA DOMICIANO DA SILVA

*Defensora Pública do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

JARDEN MARQUEL DE AQUINO RIBEIRO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*

RAFAEL RODRIGUES VELOSO

*Defensor Público do Estado de São Paulo
Núcleo Especializado de Situação Carcerária*





































